



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1420/2019-GP.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
Leonardo de Noronha Tavares,
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Macrodesafio Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa, a Iniciativa Estratégica: Implementação de políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa, parte integrante do Planejamento Estratégico e do Plano de Gestão do biênio 2019-2021;

CONSIDERANDO o projeto "Celeridade e eficiência nos resultados da Meta 4", formalizado através do expediente PA-OFI-2019/02400, pelo Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, responsável pela ação "Aprimorar a atuação no julgamento dos processos da Meta 4 do CNJ" do Plano de Gestão,

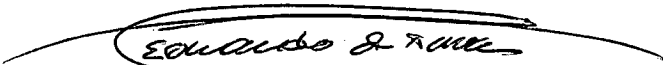
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução do plano de projeto "Celeridade e eficiência nos resultados da Meta 4", cujo objetivo é Identificar e julgar ações relativas à corrupção e à improbidade administrativa, impulsionando essas providências, a partir da digitalização e migração dos autos dos processos físicos para o Processo Judicial Eletrônico - PJe.

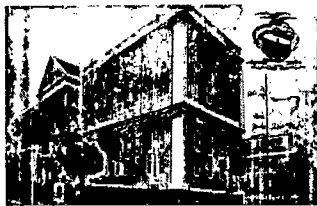
Art. 2º Publicar os termos do referido plano de projeto, que fazem parte integrante desta Portaria.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 20 de março de 2019.


LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do TJP

PUBLICAÇÃO
Publicado na Edição nº 6623
Diário da Justiça do Estado de 22/3/2019
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência



PLANO DE PROJETO

1 IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO	Celeridade e eficiência nos resultados da Meta 4
RESPONSÁVEL	Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL	Gabinete do Desembargador
LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO	Remota
PRAZO DE EXECUÇÃO	20 meses

2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico do TJPA, conforme Resolução nº 25/2018, no seguinte macrodesafio e iniciativas estratégicas:

Macrodesafio - Combate à corrupção e à improbidade administrativa.

Iniciativa Estratégica – Implementação de políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa.

Ação – Aprimorar a atuação no julgamento de processos da Meta 4 do CNJ

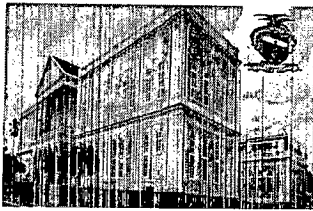
Ação – Digitalizar para o PJE todos os feitos pertinentes à Meta 4 do CNJ

3 JUSTIFICATIVA

O Conselho Nacional de Justiça estabeleceu, por meio da Resolução nº 198/2014, a estratégia nacional do Poder Judiciário que contém as premissas para nortear a atuação institucional.

O referido ato incluiu, em seus desdobramentos, os eixos temáticos da estratégia, tendo inserido o macrodesafio combate à corrupção e à improbidade administrativa como uma das vertentes de aprimoramento do poder judiciário no cumprimento da missão, bem como os instrumentos de acompanhamento, isto é, as Metas Nacionais aprovadas em Encontros Nacionais do Judiciário, de periodicidade anual.

Em 2018, foi realizado o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocasião em que foram aprovadas as seguintes metas atinentes ao Macrodesafio em epígrafe:



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

PLANO DE PROJETO

META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados)

Identificar e julgar até 31/12/2019:

Na Justiça Estadual: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2016, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão;

Nos Tribunais de Justiça Militar Estaduais: pelo menos 93% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2018.

O cálculo da meta considera processos distribuídos em cada período de referência dos glossários de metas do CNJ, para atingir o cumprimento julgamento de 70% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no caso do exercício de 2019, isto é, para o 1º grau:

$$\text{Meta 4.2019 (70\%)} = 3.073 \times 70\% - \text{julgados} = 1.050 \text{ processos.}$$

A busca pelo cumprimento da Meta 4 reflete a preocupação dos órgãos do Estado, por meio da função judiciária, com o aperfeiçoamento de sua missão no combate à corrupção. Para atender à necessidade de cumprimento da Meta, estima-se a distribuição por unidade judiciária, de acordo com os dados disponíveis no TJPA.

A Constituição do Estado do Pará definiu a possibilidade de organização regional, por meio do disposto em seu artigo 50, §2º, de onde originou-se a Lei complementar estadual n.º 27 de 1995, modificada pela Lei complementar estadual n.º 76 de 2011. Foram estabelecidos os seguintes municípios para Região Metropolitana: Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Isabel do Pará, Santa Barbara do Pará e Castanhal.

Esse projeto considera a distribuição dos processos de acordo com a Lei de Organização do Poder Judiciário Estadual, Lei 5.008 de 10 de dezembro de 1981 (e alterações).



PLANO DE PROJETO

Tabela 1: Quadro Síntese (Meta 4 de 2019).

<i>Dimensão / Unidades</i>	<i>Acervo Atualizado (distribuídos)</i>	<i>Quant. Julgados (15.03.2019)</i>	<i>Pendentes de Julgamento</i>	<i>Necessidade de Julgamento</i>
	(A)	(J)	$P = A - J$	$N = A * 0,7 - J$
CJCI	2.240	680	1.560	889
CJRMB	833	423	410	161
Total	3.073	1.103	1970	1.050

Fonte: elaboração própria, com dados do Oracle Business Intelligence (Secretaria de Informática, 2019).

Observação: O Acervo atualizado constitui-se de processos distribuídos até o período de referência da Meta 4, cujo somatório é influenciado por processos reclassificados para os assuntos da Meta 4 ou em casos de sobrestamento e dessobrestamento de processos distribuídos, de acordo com o Glossário de Metas do CNJ (vide:

<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2018/11/7f13bc75ceb9741a163b4f9c22cbb942.pdf>).

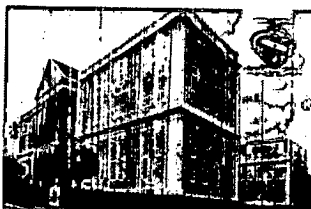
Com relação aos processos no 1º grau da RMB, observa-se a seguinte distribuição:

Tabela 2: Quadro Síntese CJRMB (Meta 4 de 2019).

<i>Município</i>	<i>Acervo Atualizado</i>	<i>Quant. Julgados</i>	<i>Pendentes de Julgamento</i>	<i>Necessidade de Julgamento</i>
	(A)	(J)	$P = A - J$	$N = A * 0,7 - J (*)$
Ananindeua	95	60	35	9
Belém	589	304	285	119
Benevides	27	6	21	14
Castanhal	49	20	29	16
Marituba	34	14	20	11
Santa Izabel do Pará	39	19	20	10
Santa Bárbara do Pará	0	0	0	0
TOTAL	833	423	410	161

Fonte: elaboração própria, com dados do Oracle Business Intelligence (Secretaria de Informática, 2019).

(*) Somatória de números arredondados em função da distribuição de unidades judiciárias. Ver quadro completo no Anexo A do Projeto.



PLANO DE PROJETO

No que se refere aos processos das comarcas do interior (1º grau), a distribuição tem as características dispostas no Anexo B do Projeto.

Também foram levantadas as necessidades de julgamento do 1º grau em relação ano exercício de 2020, cuja distribuição é demonstrada na Tabela 3 e em detalhes no Anexo C do Projeto.

Tabela 3: Quadro de necessidade de julgamento de meta 4 no biênio 2019-2020.

Segmento	2019	2020	Subtotal
CJRMB	161	369	530
CJCI	889	915	1.804
Total	1.050	1.284	2.334

Fonte: Oracle Business Intelligence (Secretaria de Informática, 2019).

Além disso, justifica-se a proposição do Projeto com base no que foi instituído pela Organização das Nações Unidas, prevendo o dia 09 de dezembro como o *Dia Internacional de Combate à Corrupção*, em 2003 - Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção – *United Nations Convention against Corruption (UNCAC)*, onde devem ser apresentados os resultados para cada exercício do biênio.

A referida convenção visa estimular formas de proteção dos interesses das sociedades, isto é, a defesa dos valores da democracia, da ética e da justiça, com combate à corrupção e à improbidade administrativa, evitando seus efeitos nefastos, entre os quais, o que compromete o desenvolvimento sustentável e o Estado de Direito.

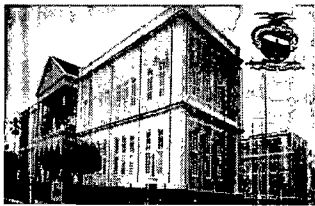
4 PÚBLICO ALVO

Unidades judiciárias de 1º grau.

5 OBJETIVOS

5.1 GERAL

Identificar e julgar ações relativas à corrupção e à improbidade administrativa, impulsionando essas providências, a partir da digitalização e migração dos autos dos processos físicos (impressos) para o PJe.



PLANO DE PROJETO

5.2 ESPECÍFICOS

Como objetivo específico no 1º Grau: identificar e digitalizar processos distribuídos até 31/12/2016, para conversão ao sistema PJe, em quantidade necessária ao alcance do cumprimento de 70%.

Como objetivo específico no 1º Grau: julgar ações relativas à corrupção e à improbidade administrativa, distribuídas até 31/12/2016.

Como objetivo específico no 1º Grau: identificar e digitalizar processos distribuídos até 31/12/2017, para conversão ao sistema PJe, em quantidade necessária ao alcance do cumprimento de 70%.

Como objetivo específico no 1º Grau: julgar ações relativas à corrupção e à improbidade administrativa, distribuídas até 31/12/2017.

6 METAS

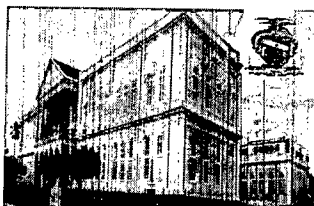
Para o 1º Grau: Dado que apenas 5% do acervo está digitalizado, conversão para arquivo digital de, aproximadamente, 95% do total da necessidade de julgamento de processos de corrupção e improbidade administrativa, com estimativa de 200 folhas por volume, digitalização, indexação e migração do sistema Libra para o sistema PJe, até 30/11/2019.

Para o 1º Grau: Julgamento, no prazo de 20 (vinte) meses, dos processos selecionados e digitalizados.

7 METODOLOGIA

A metodologia utilizada consiste no aproveitamento da *expertise* adquirida com a implantação da central de digitalização na Gestão 2017-2019, para o trabalho de limpeza, digitalização e conferência do arquivo digital gerado, para posterior indexação, migração, via sistema PJe, segundo as especificações do normativo próprio.

Designação de um Grupo de Auxílio Remoto (GAR), responsável pelo julgamento dos feitos nas ações relativas à corrupção e à improbidade administrativa no 1º grau. O GAR será constituído de 11 (onze) magistrados e 11 (onze) servidores, distribuídos em suas respectivas funções e lotações, percebendo por auxílio à unidade judiciária, na forma da Lei Estadual n.º 7.733 de 2013, publicada no Diário



PLANO DE PROJETO

Oficial do Estado n.º 32.486 de 23/09/2013, exceto a coordenação, ou proventos de tempo integral, conforme o caso, e designados para auxiliar no cumprimento da Meta 4 do CNJ, na medida do avanço do processo de digitalização.

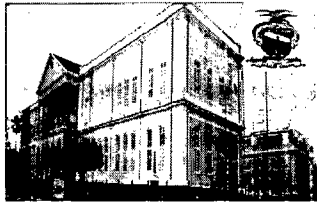
A execução do julgamento em si passa pela distribuição dos processos pelo coordenador do GAR, com monitoramento mensal dos processos distribuídos e sentenciados durante o período do projeto, em todas as unidades judiciárias que possuam processos incluídos na referida Meta, isto é, as selecionadas e não selecionadas para auxílio pelo GAR.

O critério de seleção consiste em **unidades judiciárias que não tenham cumprido a meta 4 do CNJ com número absoluto de ações relativas à corrupção e à improbidade administrativa igual ou superior a 10 (dez) processos**, ficando as demais responsáveis pelo cumprimento da meta 4, através do juiz e servidores da própria unidade, e também serão submetidas ao monitoramento, com seu desempenho incluído no relatório mensal de acompanhamento.

As unidades judiciárias inicialmente fora do critério de seleção poderão solicitar auxílio do GAR, mediante justificativa devidamente fundamentada.

As fases do processo de trabalho estão a seguir explicitadas:

1. *Remessa de autos: expedição de ofício solicitando o envio dos autos das comarcas selecionadas, de acordo com os critérios de seleção estabelecidos para processamento pelo grupo de auxílio remoto;*
2. *Digitalização dos autos: conversão das informações impressas em papel para o arquivo digital correspondente;*
3. *Migração dos dados do Libra para o PJe, com posterior carregamento dos arquivos no Sistema PJe;*
4. *Remessa dos autos de processo já digitalizados e migrados para o PJe para a coordenação de distribuição;*
5. *Distribuição dos autos dos processos migrados, para instrução e/ou julgamento pelo grupo de auxílio remoto;*
6. *Monitoramento das ações distribuídas e julgadas mensalmente;*
7. *Avaliação dos resultados.*



PLANO DE PROJETO

8 CRONOGRAMA

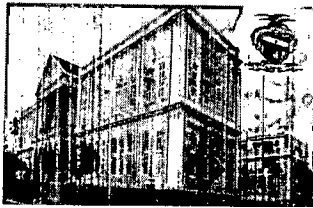
ETAPA	PRAZO	PRODUTO	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL
Criação do Grupo de Auxílio Remoto	De 01/03/2019 até 20/03/2019	Portaria publicada	1	Des. José Roberto Bezerra
Digitalização de processos e migração para o sistema PJe	De 01/04/2019 até 30/11/2019	Processos digitalizados e migrados	3.254	Central de Digitalização
Distribuição dos autos	De 01/04/2019 até 30/11/2020	Autos distribuídos	2.334	Coordenador do GAR
Julgamento dos autos	De 01/04/2019 até 30/11/2020	Processos sentenciados	2.334	GAR
Monitoramento e Acompanhamento	De 01/04/2019 até 30/11/2020	Relatório de Acompanhamento	20	Coordenador do GAR

9 RECURSOS

Ante a existência dos recursos materiais e humanos disponíveis, situados na Central de Digitalização, a digitalização será o ponto de partida para as atividades de distribuição de processos para o GAR, à medida que ocorrerem a indexação dos arquivos digitais e a sua migração ao sistema PJe.

Há necessidade de elaboração de cronograma logístico de movimentação dos autos dos processos, das respectivas unidades judiciárias, principalmente as unidades judiciárias do interior, conforme Anexo B, para a Central de Digitalização.

Tal providência é recomendada, ante a especialização da Central com os procedimentos de migração, especialmente quanto à Tabela Processual Única (TPU) do CNJ, que constitui ferramenta indispensável para a conversão de feito do Sistema Libra para o Sistema PJe.



PLANO DE PROJETO

10 EQUIPE

N.O	NOME	CARGO/UNIDADE	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
1	José Roberto Bezerra	Desembargador	Coordenador
2	Mônica Maciel Soares Fonseca	Juíza de Direito	Coordenadora de Ação
3	Andrea Ferreira Bispo	Juíza de Direito	Membro do GAR
4	Charbel Abson Haber Jéha	Juiz de Direito	Membro do GAR
5	Cláudia Regina Moreira Favacho	Juíza de Direito	Membro do GAR
6	Clemilton Salomão de Oliveira	Juiz de Direito	Membro do GAR
7	Daniel Gomes Coelho	Juiz de Direito	Membro do GAR
8	Flávio Oliveira Lauande	Juiz de Direito	Membro do GAR
9	Karise Assad	Juíza de Direito	Membro do GAR
10	Lucas do Carmo de Jesus	Juiz de Direito	Membro do GAR
11	Priscila Mamede Mousinho	Juíza de Direito	Membro do GAR
12	Sherida Keila Pacheco Teixeira Bauer	Juíza de Direito	Membro do GAR
13	11 (onze) servidores administrativos	Administrativo	Membros do GAR

11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As atividades de digitalização serão desempenhadas pela Central de Digitalização, que integrará a equipe de trabalho do presente projeto, até 30/11/2019, para um total de 3.254 processos.

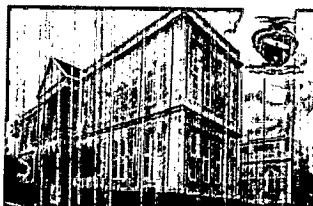


Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

PLANO DE PROJETO

ANEXO A – COMARCAS E UNIDADES JUDICIÁRIAS DA RMB 2019

COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA	ACERVO ATUALIZADO	JULGADOS	PENDENTES DE JULGAMENTO	NECESSIDADE JULGAMENTO
ANANINDEUA	VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE ANANINDEUA	5	1	4	3
	1ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	32	29	3	-6
	2ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	17	2	15	10
	3ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	21	14	7	1
	5ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	20	14	6	1
SUBTOTAL		95	60	35	9
BELÉM	1ª VARA DE FAZENDA DE BELÉM	48	7	41	27
	2ª VARA DE FAZENDA DE BELÉM	31	6	25	16
	3ª VARA DE FAZENDA DE BELÉM	50	9	41	26
	4ª VARA DE FAZENDA DE BELÉM	23	8	15	9
	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1	0	1	1
	6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	0	0	0	0
	1ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	5	3	2	1
	2ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	15	12	3	-1
	3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	12	8	4	1
	4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	37	16	21	10
	5ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	8	3	5	3
	6ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	18	8	10	5
	7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	9	7	2	0
	8ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	11	9	2	-1
	9ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	12	10	2	-1
	10ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	11	10	1	-2
	11ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	17	10	7	2
	12ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	15	7	8	4
	13ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	206	138	68	7
	VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM	6	3	3	2
	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER DE BELÉM	1	1	0	0
	VARA ÚNICA DA JUSTIÇA MILITAR DE BELÉM	38	19	19	8
	1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI	9	6	3	1
	2ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI	5	4	1	0
	VARA CÍVEL E CRIMINAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO	1	0	1	1
SUBTOTAL		589	304	285	119
BENEVIDES	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	11	2	9	6
	VARA CRIMINAL DE BENEVIDES	16	4	12	8
SUBTOTAL		27	6	21	14
CASTANHAL	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL	7	1	6	4



Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
 Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

PLANO DE PROJETO

	1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	20	9	11	6
	2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	22	10	12	6
SUBTOTAL		49	20	29	16
MARITUBA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA	10	4	6	4
	VARA CRIMINAL DE MARITUBA	24	10	14	7
SUBTOTAL		34	14	20	11
SANTA ISABEL DO PARÁ	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTA ISABEL	10	2	8	6
	VARA CRIMINAL DE SANTA ISABEL	29	17	12	4
SUBTOTAL		39	19	20	10
TOTAL GERAL		833	423	410	161

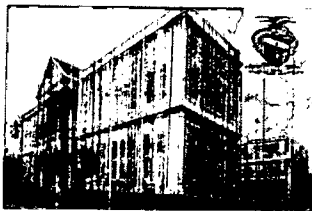


Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

PLANO DE PROJETO

ANEXO B – COMARCAS E UNIDADES JUDICIÁRIAS DO INTERIOR 2019

COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA	ACERVO ATUALIZADO	JULGADOS	PENDENTES DE JULGAMENTO	NECESSIDADE JULGAMENTO
ABAETETUBA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	15	5	10	6
	VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA	19	4	15	10
ACARÁ	VARA ÚNICA DE ACARÁ	18	3	15	10
AFUÁ	VARA ÚNICA DE AFUÁ	16	1	15	11
ALENQUER	VARA ÚNICA DE ALENQUER	15	2	13	9
ALMEIRIM	VARA ÚNICA DE ALMEIRIM	11	5	6	3
	VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO	4	3	1	0
ALTAMIRA	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	31	2	29	20
	1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	15	8	7	3
ANAJÁS	VARA ÚNICA DE ANAJÁS	12	2	10	7
ANAPÚ	VARA ÚNICA DE ANAPÚ	6	0	6	5
AUGUSTO CORREA	VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA	8	3	5	3
AURORA DO PARÁ	VARA ÚNICA DE AURORA DO PARÁ	26	2	24	17
	VARA ÚNICA DE BAIÃO	6	0	6	5
BARCARENA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA	4	0	4	3
	VARA CRIMINAL DE BARCARENA	16	7	9	5
BONITO	VARA ÚNICA DE BONITO	10	9	1	-1
BRAGANÇA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BRAGANÇA	38	5	33	22
	VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA	19	2	17	12
BRASIL NOVO	VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO	25	7	18	11
BREU BRANCO	VARA ÚNICA DE BREU BRANCO	12	0	12	9
BREVES	1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE BREVES	44	20	24	11
	TERMO DE BAGRE	11	6	5	2
BUJARU	VARA ÚNICA DE BUJARU	28	4	24	16
CACHOEIRA DO ARARI	VARA ÚNICA DE CACHOEIRA DO ARARI	17	5	12	7
	TERMO DE SANTA CRUZ DO ARARI	9	1	8	6
CAMETÁ	1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE CAMETÁ	27	16	11	3
CANAÃ DOS CARAJÁS	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS	33	23	10	1
	VARA CRIMINAL DE CANAÃ DE CARAJÁS	15	3	12	8
CAPANEMA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA	1	1	0	0
	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA	2	0	2	2
	VARA CRIMINAL DE CAPANEMA	8	4	4	2
CAPITÃO POÇO	1ª VARA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS	1	0	1	1
	VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO	10	2	8	6



PLANO DE PROJETO

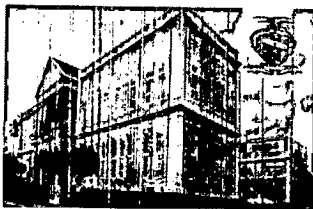
CHAVES	VARA ÚNICA DE CHAVES	26	6	20	13
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	1ª VARA CÍVEL E PENAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	27	7	20	12
CONCÓRDIA DO PARA	VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARA	9	9	0	-2
CURIONÓPOLIS	VARA ÚNICA DE CURIONÓPOLIS	13	4	9	6
CURRALINHO	VARA ÚNICA DE CURRALINHO	11	6	5	2
CURUÇÁ	VARA ÚNICA DE CURUÇÁ	25	7	18	11
DOM ELISEU	VARA ÚNICA DE DOM ELISEU	21	1	20	14
ELDORADO DOS CARAJÁS	VARA ÚNICA DE ELDORADO DOS CARAJÁS	23	10	13	7
FARO	VARA ÚNICA DE FARO	3	2	1	1
GARRAFÃO DO NORTE	VARA ÚNICA DE GARRAFÃO DO NORTE	15	10	5	1
GOIANÉSIA DO PARÁ	VARA ÚNICA DE GOIANÉSIA	6	2	4	3
GURUPÁ	VARA ÚNICA DE GURUPÁ	13	9	4	1
IGARAPÉ-AÇU	VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU	18	1	17	12
	TERMO DE MAGALHÃES BARATA	17	0	17	12
IGARAPÉ-MIRI	VARA ÚNICA DE IGARAPÉ MIRI	20	3	17	12
INHANGAPI	VARA ÚNICA DE INHANGAPI	17	15	2	-3
IPIXUNA DO PARÁ	VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ	23	9	14	8
IRITUIA	VARA ÚNICA DE IRTUIA	21	7	14	8
ITAITUBA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA	15	4	11	7
	VARA CRIMINAL DE ITAITUBA	27	5	22	14
	TERMO DE AVEIRO	7	1	6	4
ITUPIRANGA	VARA ÚNICA DE ITUPIRANGA	16	7	9	5
JACAREACANGA	VARA ÚNICA DE JACAREACANGA	14	1	13	9
JACUNDÁ	VARA ÚNICA DE JACUNDÁ	3	0	3	3
JURUTI	VARA ÚNICA DE JURUTI	12	7	5	2
LIMOEIRO DO AJURU	VARA ÚNICA DE LIMOEIRO DO AJURU	9	0	9	7
MARABÁ	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	4	2	2	1
	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	62	2	60	42
	1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ	43	12	31	19
	2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ	15	8	7	3
MARACANÃ	VARA ÚNICA DE MARACANÃ	18	2	16	11
MARAPANIM	VARA ÚNICA DE MARAPANIM	36	1	35	25
MEDICILÂNDIA	VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA	2	0	2	2
MELGAÇO	VARA ÚNICA DE MELGAÇO	6	2	4	3
MOCAJUBA	VARA ÚNICA DE MOCAJUBA	13	4	9	6
MOJU	VARA ÚNICA DE MOJU	5	1	4	3
MONTE ALEGRE	VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE	20	0	20	15
MUANÁ	VARA ÚNICA DE MUANÁ	17	1	16	11
MÃE DO RIO	VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO	20	3	17	12



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

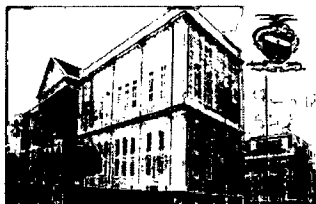
PLANO DE PROJETO

NOVA TIMBOTEUA	VARA ÚNICA DE NOVA TIMBOTEUA	8	3	5	3
NOVO PROGRESSO	VARA CÍVEL DE NOVO PROGRESSO	7	1	6	4
	VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO	11	5	6	3
NOVO REPARTIMENTO	VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO	18	1	17	12
OBIDOS	VARA ÚNICA DE ÓBIDOS	20	12	8	3
OEIRAS DO PARÁ	VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ	7	5	2	0
ORIXIMINÁ	VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ	14	9	5	1
OURILÂNDIA DO NORTE	VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE	5	1	4	3
OURÉM	VARA ÚNICA DE OURÉM	1	0	1	1
PACAJÁ	VARA ÚNICA DE PACAJÁ	18	3	15	10
PARAGOMINAS	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	1	0	1	1
	VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS	26	9	17	10
PARAUPEBAS	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAUPEBAS	2	2	0	0
	1ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS	22	6	16	10
	2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS	7	2	5	3
PEIXE-BOI	VARA ÚNICA DE PEIXE-BOI	4	2	2	1
PONTA DE PEDRAS	VARA ÚNICA DE PONTA DE PEDRAS	12	4	8	5
PORTEL	VARA ÚNICA DE PORTEL	19	1	18	13
PORTO DE MOZ	VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ	45	26	19	6
PRAINHA	VARA ÚNICA DE PRAINHA	10	1	9	7
PRIMAVERA	VARA ÚNICA DE PRIMAVERA	31	8	23	14
REDENÇÃO	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	43	6	37	25
	VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO	27	6	21	13
RIO MARIA	VARA ÚNICA DE RIO MARIA	6	1	5	4
RONDON DO PARÁ	1ª VARA CÍVEL DE RONDON DO PARÁ	21	12	9	3
	1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ	6	5	1	0
RURÓPOLIS	VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS	3	0	3	3
SALINÓPOLIS	VARA ÚNICA DE SALINÓPOLIS	16	3	13	9
SALVATERRA	VARA ÚNICA DE SALVATERRA	34	28	6	-4
SANTA LUZIA DO PARÁ	VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARÁ	11	5	6	3
SANTA MARIA DO PARÁ	VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ	13	6	7	4
SANTANA DO ARAGUAIA	VARA ÚNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA	18	2	16	11
SANTARÉM	6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM	28	3	25	17
	1ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM	26	23	3	-4
	2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM	23	15	8	2
SANTARÉM NOVO	VARA ÚNICA DE SANTARÉM NOVO	31	9	22	13



PLANO DE PROJETO

SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	VARA ÚNICA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	25	16	9	2
SOURÉ	VARA ÚNICA DE SOURÉ	14	8	6	2
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	VARA ÚNICA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS	6	2	4	3
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	25	7	18	11
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	35	11	24	14
SÃO FELIX DO XINGÚ	VARA ÚNICA DE SÃO FELIX DO XINGÚ	22	2	20	14
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ	7	2	5	3
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	10	1	9	7
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	22	1	21	15
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	21	6	15	9
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	VARA ÚNICA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	8	6	2	0
TAILÂNDIA	1ª VARA DE TAILÂNDIA	38	9	29	18
	2ª VARA DE TAILÂNDIA	1	0	1	1
TOMÉ-AÇÚ	VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇÚ	7	2	5	3
TUCUMÁ	VARA ÚNICA DE TUCUMÁ	27	3	24	16
TUCURUI	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI	16	5	11	7
	VARA CRIMINAL DE TUCURUI	14	7	7	3
ULIANÓPOLIS	VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS	11	5	6	3
URUARÁ	VARA ÚNICA DE URUARÁ	26	3	23	16
VIGIA	VARA ÚNICA DE VIGIA	12	1	11	8
	TERMO DE COLARES	38	15	23	12
WISEU	VARA ÚNICA DE WISEU	20	5	15	10
XINGUARA	1ª VARA DE XINGUARA	26	8	18	11
	2ª VARA DE XINGUARA	11	4	7	4
TOTAL GERAL		2.240	680	1.560	889

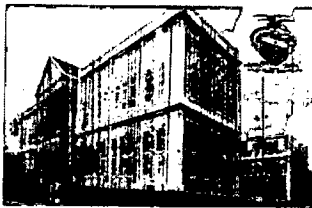


PLANO DE PROJETO

ANEXO C – DISTRIBUIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

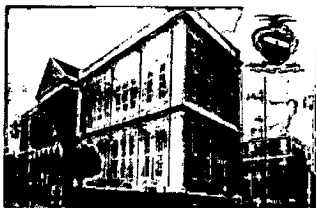
1. SEGMENTO CJCI

CJCI - COMARCAO E UNIDADE JUDICIÁRIA	LIBRA	PJE	TOTAL GERAL
ABAETETUBA	23	5	28
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	16	5	21
VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA	7		7
ACARÁ	7		7
VARA ÚNICA DE ACARÁ	7		7
AFUÁ	3		3
VARA ÚNICA DE AFUÁ	3		3
ALENQUER	10		10
VARA ÚNICA DE ALENQUER	10		10
ALMEIRIM	1		1
VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO	1		1
ALTAMIRA	5		5
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	3		3
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	2		2
ANAJÁS	4		4
VARA ÚNICA DE ANAJÁS	4		4
ANAPÚ	5		5
VARA ÚNICA DE ANAPÚ	5		5
AURORA DO PARÁ	5		5
VARA ÚNICA DE AURORA DO PARÁ	5		5
AVEIRO	7		7
TERMO DE AVEIRO	7		7
BAGRE	4		4
TERMO DE BAGRE	4		4
BAIÃO	2		2
VARA ÚNICA DE BAIÃO	2		2
BARCARENA	7		7
VARA CRIMINAL DE BARCARENA	7		7
BONITO	2		2
VARA ÚNICA DE BONITO	2		2
BRAGANÇA	21		21
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BRAGANÇA	17		17
VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA	4		4
BRASIL NOVO	8		8
VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO	8		8
BREU BRANCO	6		6



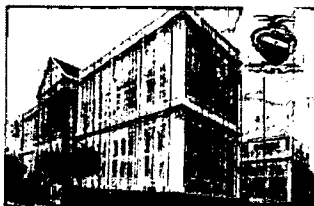
PLANO DE PROJETO

VARA ÚNICA DE BREU BRANCO	6	6
BREVES	2	2
1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE BREVES	2	2
BUJARU	1	1
VARA ÚNICA DE BUJARU	1	1
CACHOEIRA DO ARARI	2	2
VARA ÚNICA DE CACHOEIRA DO ARARI	2	2
CAMETÁ	24	24
1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE CAMETÁ	4	4
2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE CAMETÁ	20	20
CANAÃ DOS CARAJÁS	1	1
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS	1	1
CAPANEMA	6	6
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA	1	1
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA	1	1
VARA CRIMINAL DE CAPANEMA	4	4
CAPITÃO POÇO	25	25
VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO	25	25
CHAVES	4	4
VARA ÚNICA DE CHAVES	4	4
COLARES	8	8
TERMO DE COLARES	8	8
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	10	10
1ª VARA CÍVEL E PENAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	10	10
CONCÓRDIA DO PARÁ	1	1
VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	1	1
CURRALINHO	8	8
VARA ÚNICA DE CURRALINHO	8	8
CURUÇA	10	10
VARA ÚNICA DE CURUÇA	10	10
DOM ELISEU	32	32
VARA ÚNICA DE DOM ELISEU	32	32
ELDORADO DOS CARAJÁS	6	6
VARA ÚNICA DE ELDORADO DOS CARAJÁS	6	6
FARO	4	4
VARA ÚNICA DE FARO	4	4
GARRAFÃO DO NORTE	7	7
VARA ÚNICA DE GARRAFÃO DO NORTE	7	7
GOIANÉSIA	4	4
VARA ÚNICA DE GOIANÉSIA	4	4
GURUPÁ	8	8



PLANO DE PROJETO

VARA ÚNICA DE GURUPÁ	8	8	
IGARAPÉ MIRI	8	8	
VARA ÚNICA DE IGARAPÉ MIRI	8	8	
IGARAPÉ-AÇU	12	12	
VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU	12	12	
INHANGAPI	18	18	
VARA ÚNICA DE INHANGAPI	18	18	
IPIXUNA	2	2	
VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ	2	2	
IRITUIA	5	5	
VARA ÚNICA DE IRTUIA	5	5	
ITAITUBA	39	39	
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA	11	11	
VARA CRIMINAL DE ITAITUBA	28	28	
ITUPIRANGA	3	3	
VARA ÚNICA DE ITUPIRANGA	3	3	
JACAREACANGA	3	3	
VARA ÚNICA DE JACAREACANGA	3	3	
JURUTI	3	3	
VARA ÚNICA DE JURUTI	3	3	
LIMOEIRO DO AJURU	2	2	
VARA ÚNICA DE LIMOEIRO DO AJURU	2	2	
MÃE DO RIO	3	3	
VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO	3	3	
MAGALHÃES BARATA	3	3	6
TERMO DE MAGALHÃES BARATA	3	3	6
MARABÁ	70	70	
1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ	19	19	
2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ	20	20	
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	31	31	
MARAPANIM	6	6	
VARA ÚNICA DE MARAPANIM	6	6	
MEDICILÂNDIA	1	1	
VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA	1	1	
MELGAÇO	4	4	
VARA ÚNICA DE MELGAÇO	4	4	
MOCAJUBA	9	9	
VARA ÚNICA DE MOCAJUBA	9	9	
MOJÚ	1	1	
VARA ÚNICA DE MOJÚ	1	1	
MONTE ALEGRE	3	3	



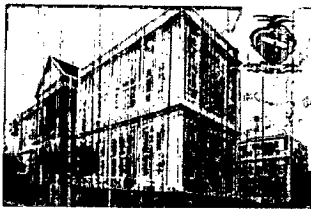
PLANO DE PROJETO

VARA ÚNICA DE MONTÉ ALEGRE	3	3
MUANÁ	1	1
VARA ÚNICA DE MUANÁ	1	1
NOVA TIMBOTEUA	8	8
VARA ÚNICA DE NOVA TIMBOTEUA	8	8
NOVO PROGRESSO	11	11
VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO	11	11
NOVO REPARTIMENTO	3	3
VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO	3	3
ÓBIDOS	6	6
VARA ÚNICA DE ÓBIDOS	6	6
ORIXIMINÁ	3	3
VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ	3	3
OURÉM	1	1
VARA ÚNICA DE OURÉM	1	1
OURILÂNDIA DO NORTE	5	5
VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE	5	5
PACAJÁ	3	3
VARA ÚNICA DE PACAJÁ	3	3
PARAGOMINAS	18	18
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	3	3
VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS	15	15
PARAUPEBAS	30	30
1ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS	21	21
2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS	6	6
VARA DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÃO FISCAL DE PARAUPEBAS	3	3
PEIXE-BOI	3	3
VARA ÚNICA DE PEIXE-BOI	3	3
PONTA DE PEDRAS	6	6
VARA ÚNICA DE PONTA DE PEDRAS	6	6
PORTEL	4	4
VARA ÚNICA DE PORTEL	4	4
PORTO DE MOZ	5	5
VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ	5	5
PRAINHA	1	1
VARA ÚNICA DE PRAINHA	1	1
PRIMAVERA	15	15
VARA ÚNICA DE PRIMAVERA	15	15
REDENÇÃO	29	29
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	11	11
VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO	18	18



PLANO DE PROJETO

RIO MARIA	3		3
VARA ÚNICA DE RIO MARIA	3		3
RONDON DO PARÁ	5		5
1ª VARA CÍVEL DE RONDON DO PARÁ	2		2
1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ	3		3
RURÓPOLIS	4		4
VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS	4		4
SALINÓPOLIS	4		4
VARA ÚNICA DE SALINÓPOLIS	4		4
SALVATERRA	1		1
VARA ÚNICA DE SALVATERRA	1		1
SANTA CRUZ DO ARARI	5		5
TERMO DE SANTA CRUZ DO ARARI	5		5
SANTA LUZIA DO PARÁ	18		18
VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARÁ	18		18
SANTA MARIA DO PARÁ	14		14
VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ	14		14
SANTANA DO ARAGUAIA	2		2
VARA ÚNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA	2		2
SANTARÉM	36	1	37
1ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM	14		14
2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM	10		10
6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM	7	1	8
VARA DE JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTARÉM	5		5
SANTARÉM NOVO	5		5
VARA ÚNICA DE SANTARÉM NOVO	5		5
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	2		2
VARA ÚNICA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	2		2
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	4		4
VARA ÚNICA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS	4		4
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	15		15
VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	15		15
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	3		3
VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	3		3
SÃO FÉLIX DO XINGÚ	4		4
VARA ÚNICA DE SÃO FELIX DO XINGÚ	4		4
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	7		7
VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ	7		7
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	2		2
VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	2		2



PLANO DE PROJETO

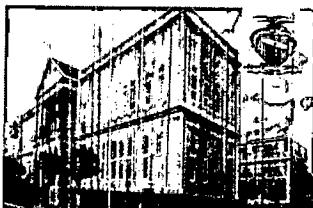
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	22	22
VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	22	22
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	22	22
VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	22	22
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	12	12
VARA ÚNICA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	12	12
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	2	2
VARA ÚNICA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	2	2
SOURE	5	5
VARA ÚNICA DE SOURE	5	5
TAILÂNDIA	12	12
1ª VARA DE TAILÂNDIA	12	12
TERRA SANTA	2	2
VARA ÚNICA DE TERRA SANTA	2	2
TOMÉ-AÇU	8	8
VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇU	8	8
TUCUMÃ	7	7
VARA ÚNICA DE TUCUMÃ	7	7
TUCURUÍ	7	7
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ	2	2
VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ	5	5
ULIANÓPOLIS	1	1
VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS	1	1
URUARÁ	15	15
VARA ÚNICA DE URUARÁ	15	15
VIGIA	8	8
VARA ÚNICA DE VIGIA	8	8
VISEU	2	2
VARA ÚNICA DE VISEU	2	2
XINGUARA	17	17
1ª VARA DE XINGUARA	4	4
2ª VARA DE XINGUARA	13	13
TOTAL GERAL	906	915



PLANO DE PROJETO

2. CJRMB

CJRMB – COMARCA E UNIDADE JUDICIÁRIA	LIBRA	PJE	TOTAL GERAL
ANANINDEUA	8	5	13
1ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	4		4
2ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	1		1
3ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	1		1
VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE ANANINDEUA	2	5	7
BELÉM	255	35	290
10ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	4		4
11ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	10		10
12ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	8		8
13ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	152		152
1ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	4		4
1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI	4		4
1ª VARA DE FAZENDA DE BELÉM		7	7
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1		1
2ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	5		5
2ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI	2		2
2ª VARA DE FAZENDA DE BELÉM		9	9
2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER DE BELÉM	1		1
3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	14		14
3ª VARA DE FAZENDA DE BELÉM		1	1
3ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER DE BELÉM	1		1
4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	11		11
5ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	1		1
5ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM		18	18
6ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	8		8
7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	13		13
8ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	6		6
VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM	6		6
VARA ÚNICA DA JUSTIÇA MILITAR DE BELÉM	4		4
BENEVIDES	3	7	10
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES		7	7
VARA CRIMINAL DE BENEVIDES	3		3
CASTANHAL	11	1	12
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL		1	1
1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	7		7
2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	4		4
MARITUBA	14	10	24



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

PLANO DE PROJETO

1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA	2	10	12
VARA CRIMINAL DE MARITUBA	12		12
SANTA ISABEL DO PARÁ	15	5	20
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTA ISABEL		5	5
VARA CRIMINAL DE SANTA ISABEL	15		15
TOTAL GERAL	306	63	369

3.MACRODESAFIO: COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Coordenador: Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

3.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA GESTÃO DE PROCESSOS DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

AÇÕES

3.1.1 Aprimorar a atuação no julgamento de processos da Meta 4 do CNJ

RESPONSÁVEL: Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

DESCRIÇÃO: Aprimorar a atuação do Tribunal voltado para julgamento das ações da Meta 4 do CNJ. Criar um Grupo de Auxílio Remoto para o julgamento dos processos da Meta 4.

PRAZO INICIAL: 01-03-2019

PRAZO FINAL: 30-10-2020

EQUIPE DE TRABALHO:

- Mônica Maciel Soares Fonseca (Juíza de Direito);
- Andrea Ferreira Bispo (Juíza de Direito);
- Charbel Abdon Haber Jéha (Juiz de Direito);
- Cláudia Regina Moreira Favacho (Juíza de Direito);
- Cleilton Salomão de Oliveira (Juiz de Direito);
- Daniel Gomes Coelho (Juiz de Direito);
- Flavio Oliveira Lauande (Juiz de Direito);
- Karise Assad (Juíza de Direito);
- Lucas do Carmo de Jesus (Juiz de Direito);
- Priscila Mamede Mousinho (Juíza de Direito);
- Sherida Keila Pacheco Teixeira Bauer (Juíza de Direito);
- Onze (11) servidores administrativos.

PRODUTO: Índice de cumprimento de ações de improbidade e contra a administração pública. (Meta 4)

QUANTIDADE: 70%

ETAPAS DE TRABALHO

Etapa 3.1.1.1 – Elaboração de Projeto de Celeridade e Eficiência nos Resultados da Meta 4

Responsável: David Borges Reis e Silva, Analista Judiciário e Gleisson Augusto Furtado Gomes, Analista Judiciário

Prazo Inicial: 01-03-2019

Prazo Final: 18-03-2019

Produto: Projeto elaborado

Quantidade: 01 un.

Etapa 3.1.1.2 – Elaboração de Portaria regulamentando o Grupo de Auxílio Remoto

Responsável: Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Prazo Inicial: 01-03-2019

Prazo Final: 18-03-2019

Produto: Minuta de portaria elaborada e apresentada à Presidência

Quantidade: 01 un.

Etapa 3.1.1.3 – Aprimoramento da visualização do cumprimento da meta 4

Responsável: Marcus William dos Santos Lima, Analista Judiciário.

Prazo Inicial: 15-03-2019

Prazo Final: 01-04-2019

Produto: Análise no BI

Quantidade: 01 un.

Etapa 3.1.1.4 – Operacionalização do cumprimento da meta 4 de processos distribuídos até 2016

Responsável: Mônica Maciel Soares Fonseca, Juíza de Direito.

Prazo Inicial: 01-04-2019

Prazo Final: 30-11-2019

Produto: Processos julgados

Quantidade: 1.050 unidades.

Etapa 3.1.1.5 – Operacionalização do cumprimento da meta 4 de processos distribuídos até 2017

Responsável: Mônica Maciel Soares Fonseca, Juíza de Direito.

Prazo Inicial: 01-12-2019

Prazo Final: 30-11-2020

Produto: Processos julgados

Quantidade: 1.284 unidades.

Etapa 3.1.1.6 – Avaliação dos resultados do Grupo de Auxílio Remoto

Responsável: Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Prazo Inicial: 01-04-2019

Prazo Final: 30-11-2020

Produto: Relatório elaborado

Quantidade: 1

3.1.2. Digitalizar para o PJE todos os feitos pertinentes à meta 4 do CNJ

RESPONSÁVEL: Mônica Maciel Soares Fonseca, Juíza de Direito

DESCRIÇÃO: Digitalizar o acervo da meta 4 da RMB e interior, inserindo no PJE.

PRAZO INICIAL: 01-04-2019

PRAZO FINAL: 30-11-2019

EQUIPE DE TRABALHO:

- Equipe de Trabalho da Central de Digitalização.

PRODUTO: Processo da meta 4 inserido no PJE

QUANTIDADE: 3.254 unidades

ETAPAS DE TRABALHO

Etapa 3.1.2.1 – Levantamento dos processos da Meta 4 do CNJ

Responsável: Marcus William dos Santos Lima, Analista Judiciário.

Prazo Inicial: 01-03-2019

Prazo Final: 15-03-2019

Produto: Levantamento elaborado

Quantidade: 01 un

Etapa 3.1.2.2 – Digitalização dos processos distribuídos até 2016 da meta 4 na RMB

Responsável: Central de Digitalização

Prazo Inicial: 01-04-2019

Prazo Final: 30-04-2019

Produto: Processo digitalizado

Quantidade: 410 unidades

Etapa 3.1.2.3 – Digitalização dos processos distribuídos até 2016 da meta 4 no interior

Responsável: Central de Digitalização

Prazo Inicial: 01-05-2019

Prazo Final: 31-08-2019

Produto: Processo digitalizado

Quantidade: 1.560 unidades

Etapa 3.1.2.4 – Digitalização dos processos distribuídos até 2017 da meta 4 na RMB

Responsável: Central de Digitalização

Prazo Inicial: 01-09-2019

Prazo Final: 30-09-2019

Produto: Processo digitalizado

Quantidade: 369 unidades

Etapa 3.1.2.5 – Digitalização dos processos distribuídos até 2017 da meta 4 no interior

Responsável: Central de Digitalização

Prazo Inicial: 01-10-2019

Prazo Final: 30-11-2019

Produto: Processo digitalizado

Quantidade: 915 unidades.